



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

INDICAÇÃO Nº 353/2003

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com a **Companhia Piratininga de Força e Luz - CPFL**, determine os estudos necessários para a colocação de 01 (uma) pétala de iluminação no canteiro central no final da Avenida São Sebastião, mais precisamente em frente a Casa de Peças Eiji Takafuji, em nossa Cidade.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador foi procurado por inúmeros comerciantes da localidade, que solicitaram deste Vereador a instalação da referida pétala de iluminação pública, tendo em vista que o local é de grande movimento de pessoas no período noturno, principalmente estudantes. Tal solicitação visa também dar maior segurança a todos os comerciantes e transeuntes, visto ao alarmante crescimento da violência.

Da presente seja dado ciência a pessoa do Senhor Eiji Takafuji.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE
ALMEIDA LIMA, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2003.

Leoncio B. da Costa
(LEONCINHO)
Vereador - P.T.B

Jair Cardoso de Oliveira
VEREADOR

Valdecir Frioli
Valdecir Frioli
Vereador - PTB
2º Secretário

Alexandre Bello de Oliveira
ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA
Presidente

Juvenal Dias Ribeiro
JUVENAL DIAS RIBEIRO
Vereador PFL

Paulo Kenji Sasaki
Paulo Kenji Sasaki
(Paulinho Sasaki)
1º Vice Presidente

Vereador
Jair Cardoso de Oliveira – PFL
Rua Benjamin Constant, 70 – Ibiúna – SP. – 18150-000
Fone: (15) 3248-4099 - 9779-2045